



SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Jaboticabal, 1 de junho de 2022

Assunto: **Autorização de resgate**

Considerando a compensação virtual (*processo administrativo interno PMJ nº 4341-9/2022*) realizada na competência do mês de maio referente a cobertura de R\$ 1.071.058,31 (*um milhão, setenta e um mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos*) por parte do Município em favor do SEPREM, relativos aos valores de imposto de renda e cesta básica das competências de maio, junho e julho de 2021.

Considerando a lista de imóveis disponibilizada pela Prefeitura Municipal (*processo SEPREM nº 0066/2022*) dando início aos estudos de possíveis aportes de imóveis (*ou recursos em espécie objeto de futuras vendas*).

Importante destacar as frequentes ausências de respostas do poder executivo, mais especificamente da Secretaria da Fazenda, em relação aos ofícios remetidos pelo SEPREM indicando a insuficiência financeira.

O Conselho Administrativo **autoriza** o resgate da conta de aplicações para cobertura da insuficiência financeira da competência de maio/2022 no importe de R\$ 1.637.000,00 (*um milhão e seiscentos e trinta e sete reais*).

Danilo Augusto Reinol 

Presidente Conselho Administrativo SEPREM





SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Kaká Lancaster Barros Vicente
Conselho Administrativo SEPREM

Alessandra Rodrigues Vieira Martins
Conselho Administrativo SEPREM

Andrea de Santana Jardim Senhor
Conselho Administrativo SEPREM

Dione Rodrigo Amista
Conselho Administrativo SEPREM

Recebi
08/06/22